



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Termo de Execução Descentralizada nº 023/2023**, que entre si celebram o SENADO FEDERAL e o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF**, neste ato representado pelo Diretor da Diretoria de Administração e de Gestão de Pessoas, Sr. LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA CORDEIRO, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.101851/2024-26, a concordância do CJF, documento nº 00100.101851/2024-26 (Anexo I), o Parecer nº 451/2024 – ADVOSF, documento nº 00100.115753/2024-76, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documentos nº 00100.123883/2024-82 e nº 00100.182465/2024-27, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.006243/2024-81, resolvem aditar o **Termo de Execução Descentralizada nº 023/2023**, com base na sua Cláusula Décima Primeira, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão-Diretora nº 14/2022, na Lei nº 14.133/2021, no que couber, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Execução Descentralizada nº 023/2023 fica prorrogado de 25 de outubro de 2024 a 25 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Além da anuidade estabelecida na Cláusula Oitava da redação original do Termo de Execução Descentralizada nº 023/2023, para o segundo ano de vigência, fica o CJF responsável pela descentralização do valor de **R\$ 53.363,64** (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 1/11 (um onze avos) do total de R\$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais), referente ao custo do item 2 do Contrato nº 057/2024, firmado com a empresa EBSCO BRASIL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços para o licenciamento de uso de uma solução informatizada de Plataforma de Serviços de Biblioteca, com serviços de migração de dados para a Rede Virtual de Bibliotecas – RVBI.





SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor referido nesta Cláusula relativo ao Contrato nº 057/2024 deverá ser repassado ao SENADO até 30 (trinta) dias úteis após o início da vigência deste Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 023/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

LUIZ ANTONIO
DE SOUZA
CORDEIRO:1075

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO:1075
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=2130848000122, ou=Videoconferencia, ou=Certs-JUS Institucional - A3, ou=Conselho da Justiça Federal - CJF, ou=SERVIDOR, cn=LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO:1075
Dados: 2024.10.23 16:02:48 -03'00'

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA CORDEIRO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2024\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\CJF TED 023 2023 pror.+acréc. - 6243 2024 (ME) V2.doc



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 023/2023**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Conselho da Justiça Federal (CJF)

Nome da autoridade competente: LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

Número do CPF: 097.834.401-44

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Divisão de Biblioteca e Editoração (DIBIE)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 090026

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Conselho da Justiça Federal

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Senado Federal

Nome da autoridade competente: Ilana Trombka

Número do CPF: 742.707.450-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Coordenação de Biblioteca (COBIB)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 20001

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Senado Federal

3. OBJETO:

A prestação de serviços para o licenciamento de uso de uma solução informatizada de Plataforma de Serviços de Biblioteca (do inglês Library Services Platform – LSP), com serviços de migração de dados, para a Rede Virtual de Bibliotecas – RVBI, gerenciada pela Biblioteca do Senado Federal, durante 60 (sessenta) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações constantes deste contrato, do edital e seus anexos, que são partes integrantes deste contrato para todos os fins.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- 1) Cumprir com o disposto no documento Projeto básico para o Termo de Execução Descentralizada da Rede Virtual de Bibliotecas – RVBI, itens 4.1 Responsabilidades e obrigações da Biblioteca do Senado Federal e 4.2 Responsabilidades e obrigações do Prodasen;
- 2) Garantir que a Biblioteca do Conselho da Justiça Federal (CJF) possa fazer uso do Sistema Informatizado de Gestão de Bibliotecas (SIB), administrado pela Biblioteca do Senado Federal, possibilitando a alimentação, a atualização e o uso do catálogo bibliográfico da RVBI;
Garantir que a Biblioteca do Conselho da Justiça Federal (CJF) utilize os serviços de licenciamento da Plataforma de Serviços de Biblioteca, (do inglês Library Services Platform – LSP), com serviços de migração de dados, para a Rede Virtual de Bibliotecas – RVBI, gerenciada pela Biblioteca do Senado Federal.
- 3) Cumprir com o disposto no item 3.3. Metas de produção do documento Anexo I - Normas para a participação de Bibliotecas Cooperantes.



5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Biblioteca do Senado, durante a vigência do TED 023/2023, firmou o Contrato 57/2024 com a empresa EBSCO (anexo 002) cujo objeto é a prestação de serviços para o licenciamento de uso de uma solução informatizada de Plataforma de Serviços de Biblioteca (do inglês Library Services Platform – LSP), com serviços de migração de dados, para a Rede Virtual de Bibliotecas – RVBI, gerenciada pela Biblioteca do Senado Federal.

A Biblioteca do CJF, como membro da Rede Virtual de Bibliotecas (RVBI), está comprometida em atender às obrigações estabelecidas no Termo. O objetivo é garantir a continuidade do trabalho colaborativo que caracteriza as redes de bibliotecas e é fundamental na RVBI. Além disso, buscamos ampliar o acesso a informações bibliográficas relevantes, o que, por sua vez, contribuirá para aumentar a eficácia dos resultados. Isso inclui:- a multiplicação de recursos informacionais;

- a complementariedade de acervos;
- o compartilhamento do trabalho bibliotecário;
- a economia de recursos;
- a divisão de tarefas;
- a ampliação de produtos e serviços.

Por fim, assegurar que a Biblioteca do Conselho da Justiça Federal (CJF) utilize, por 60 meses, os serviços de licenciamento da Plataforma de Serviços de Biblioteca (LSP) e migração de dados para a Rede Virtual de Bibliotecas (RVBI), gerida pela Biblioteca do Senado Federal. O custo total estimado para este período é de R\$ 6.923.000,00, equivalente a R\$ 1.267.200,00 por ano. A descentralização prevista para o CJF em 2025 é de R\$ 115.200,00, podendo diminuir se houver a adesão de novas bibliotecas à RVBI.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
 Não



O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1...

2...

3...

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Migrar das bases bibliográficas e administrativas para a nova solução	-	-	R\$ 53.363,64	R\$ 53.363,64	Em até 30 (trinta) dias após a prorrogação do TED	Após a execução da migração de dados
PRODUTO	Não se aplica						
META 2	Serviço de Licenciamento de Uso por 60 meses (compreendendo ambiente de produção e ambiente de homologação)	-	-	R\$ 115.200,00 Valor estimado	Valores anuais dependem da emissão de instrução normativa específica	01/01/2025	Fim da vigência do TED
PRODUTO	Não se aplica						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
12/2024	R\$ R\$ 53.363,64 (relativo à meta 1)
Valor anual dependente da data de assinatura do TED	R\$ R\$ 115.200,00 (relativo à meta 2 em 2025); valores anuais relativos aos períodos subsequentes durante a vigência do TED, podendo haver reajustes autorizados pelo Senado Federal

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
A ser preenchido pela Secretaria de Contratações do Senado	(Sim/Não)	
A ser preenchido pela Secretaria de Contratações do Senado	(Sim/Não)	



12. PROPOSIÇÃO

Brasília, ____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

13. APROVAÇÃO

Brasília, ____ de _____ de 2024.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF



**III - DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS DOS ITENS QUE
COMPÕEM O PLANO DE TRABALHO (inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de
julho de 2020)**

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

EU, Ilana Trombka, CPF nº 742.707.450-53, ocupante do cargo de Diretora-Geral do Senado Federal, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Conselho da Justiça Federal, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 023/2023, apresentado pelo(a) Senado Federal, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Data	Nome e Cargo da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED	Assinatura da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED
	Ilana Trombka Diretora-Geral do Senado Federal	




IV - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**(inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)****DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

EU, Ilana Trombka, CPF nº 742.707.450-53, ocupante do cargo de Diretora-Geral do Senado Federal DECLARO, para fins de comprovação junto ao Conselho da Justiça Federal, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) Senado Federal, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 023/2023.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Data	Nome e Cargo da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED	Assinatura da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED
	Ilana Trombka Diretora-Geral do Senado Federal	



 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	23/10/2024 20:41:25	
RODRIGO GALHA	24/10/2024 11:02:24	
ILANA TROMBKA	24/10/2024 18:46:03	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.